

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2018)- CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA CONCEPÇÃO CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA -ME, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização, realização e processamento de resultados do processo seletivo simplificado, para provimento das vagas existentes nas diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio-Bahia, conforme especificações do Edital oriundo do Processo Licitatório.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, número 44, CEP 44.280.000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, casado, portador do CPF de nº. 118.096.80506, e do RG de nº. 0093578075, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: CONCEPÇÃO CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA -ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.204.154/0001-07, com sede na Av.: Professor Magalhães Neto, Edif.: TK Tower, nº 1856 – salas 604 a 617 Pituba – Salvador – Bahia – CEP 41.810-012. Representado por Maria Luiza Macedo Cruz Perez Fernandes, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

Os CONTRATANTES, com base no Edital de Licitação - Tomada de Preços nº. 001/2018 (processo licitatório nº. 013/2018) -, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo ao contrato nº. 31/2018, sujeitando-se as partes às cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, repercutindo na cláusula terceira do contrato, a limitação do valor relativo à remuneração da empresa, passando a vigorar a seguinte redação: o valor do contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o universo de até 800 (oitocentos) candidatos, mais o valor das inscrições que excederem este número, limitando-se ao montante remuneratório total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio – BA, 03 de outubro de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Maria Lujza Macedo Cruz Perez Fernandes

CONCEPÇÃO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA

Contratado

TESTEMUNHAS

1) Neeme Guimarães Souza Neto
05976336574

2) Wesley Luis dos Santos Barros
055.428.365-00